Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 - Ibiúna/SP - Cep - 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 - 3248.1833

OFICIO S.M.G. Nº 52 /2020

Ibiúna, 23 de novembro de 2020.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 01/12/2020
Presidente

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício GPC nº 304/2020, de autoria de V.Exa.,que trata do encaminhamento do requerimento nº 71 do Nobre Vereador Pedro Luiz Ferreira, atendendo a solicitação do próprio Vereador, comunicamos que a solicitação foi recebida na forma de indicação e encaminhado ao departamento pertinente.

Aproveitamos do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 27/11/2020
13:50 H
Sec. do Proc. Legislativo

Ao Exmo Sr.
Paulo Cesar Dias de Moraes
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna